



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 317/2017.

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A OBESIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DIRCEU ZANATTA – PMDB e VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e ao Sr. Emílio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de Implantação do Programa Municipal de Combate à Obesidade, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade é uma doença em que o excesso de gordura corporal acumulada pode atingir graus capazes de comprometer a saúde. Esta doença é um problema de saúde pública que afeta ambos os sexos e todas as faixas etárias. A obesidade é destacada por ser simultaneamente uma doença e um fator de risco para outras doenças, como diabetes e hipertensão.

A importância de se encorajar hábitos alimentares saudáveis e aumento na atividade física, tanto no plano individual como coletivo é imprescindível, porém, a multiplicidade dos problemas com o Sistema de Saúde Brasileiro faz com que políticas voltadas para prevenção da obesidade estejam pouco valorizadas.

Nesse sentido, a presente indicação de Implantação de um Programa Municipal de Combate a Obesidade, torna-se imprescindível, contribuindo para melhoria da saúde, bem como a promoção de melhor qualidade de vida da população do município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de junho de 2017.



**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PSC



**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB



**DAMIANNI NA TV**  
Vereador PSC



**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB



**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB